



PORTARIA Nº 0383/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 396, de 30 de novembro de 2018, que assegura ao servidor público municipal o direito de afastamento para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, inclusive durante o estágio probatório;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Complementar Estadual nº 396 de 30 de novembro de 2018 no seu art. 1º e o Parecer Jurídico nº 37/2025 – PGM BC/PE favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RÔMULO FÉLIX DA SILVA**, servidor efetivo sob a matrícula de nº 20240240, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **LICENÇA REMUNERADA** para a frequência no CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente licença será válida a partir do dia 07 de julho de 2025 até o final do curso de formação, sendo automaticamente ajustada conforme a divulgação da data oficial de início e término do curso, a qual deverá ser comunicada pelo servidor à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública assim que for confirmada.

Art. 3º - O servidor deverá manter a Secretaria Municipal de Administração informada sobre qualquer alteração no calendário do curso de formação e providenciar a documentação pertinente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de junho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de junho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

